



PARECER DO CONTROLE INTERNO N°2020757	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 023/2020.
PROCESSO:	2020212.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Aquisição de ambulâncias tipo A (suporte básico) e tipo D (suporte avançado) para uso no combate à Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.
CONTRATO N° 115/2020 - SEMSA.	ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
VALOR:	R\$ 458.000,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza. Vanilton Pinto Lira.
VIGÊNCIA:	6(seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa Licitação nº 023/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é aquisição de ambulâncias tipo A (suporte básico) e tipo D (suporte avançado) para uso no combate à Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, deu entrada nesta Controladoria dia 10/6/2020, através do Memorando 254/2020 - Núcleo CPL/SEMSA às 14h10 para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e constam arquivadas em 1 (uma) pasta da secretaria os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 051/2020 com Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas e Termo de Referência (FLS. 1 a 17);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário com Termo de Reserva Orçamentária e Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001341 em 27/5/2020 no valor de R\$ 458.000,00 (FLS. 18 a 20/ 23);
- ✓ Autorização assinada em 5/5/2020 pela Ordenadora de despesas Dayane da Silva Lima (FLS. 21 e 22);
- ✓ Mapa de Comparativo de Preços (FLS. 24 e 25);
- ✓ Pesquisa de Preços das Empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ASAP COMERCIAL LTDA-EPP, AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME (FLS. 26 a 49);
- ✓ Justificativa da Dispensa (FLS. 50 a 52);
- ✓ Portaria nº 021/2019, de 1/2/2019 que designa agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Manutenção de Embarcações, Motores/SEMSA e Unidades de Referência; Locação de Lancha e Embarcação; Manutenção/Peças de veículos e embarcação, lavagem e reboque dos veículos da SEMSA e Unidades de Referência, Locação de Ambulâncias e ambulanchas, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém os servidores ROSIVAN DA SILVA SOUZA e VANILSON PINTO LIRA (FLS. 53);



- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34227, páginas 66 e 67 Edição do dia 22 de maio 2020 da Portaria nº 021/2019 que designa agentes fiscalizadores (FLS. 54 e 55);
- ✓ Portaria nº 061/2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde (FL. 56);
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34095, página 63 do dia 22 de Janeiro 2020 da Portaria nº 061/2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação (FL. 57);
- ✓ Decreto nº 153/2018 de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde (FL. 58);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação assinada pela chefe do NAF SEMSA Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (FLS. 59 e 60);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 023/2020-SEMSA (FL. 61);
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 023/2020-SEMSA (FLS. 62 e 63);
- ✓ Despacho Homologatório assinado em 29/5/2020 pela Secretária (FL. 64);
- ✓ Cópia do Ato de Constituição de EIRELI da empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Documento Autenticação de inscrição Estadual na JUCEPA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município emitida pela Prefeitura de Ananindeua Pará, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Alvará Digital, Certidão de Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual do Pará (FLS. 65 a 81);
- ✓ Cópia da cédula de Identidade de Jonhilton Andrade de Souza (FLS. 82 e 83);
- ✓ Proposta de Preços da empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI emitida em 20/5/2020 para aquisição da ambulância tipo D (suporte avançado) no valor de R\$ 250.000,00 (FLS. 84 a 88) e da ambulância tipo A (suporte básico) no valor de R\$ 208.000,00 (FLS. 89 a 91);
- ✓ Minuta do Contrato (FLS. 92 a 96);
- ✓ Parecer Jurídico nº 025-05/2020 - NTLC de 29/5/2020 emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993 (FLS. 97 a 103);
- ✓ Cópia do Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de Março de 2020, "Declara situação de Emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências". (FLS. 113 a 115);
- ✓ Cópia da Lei Federal nº 13.979/2020 de 6/2/2020 medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019. (FLS.116 a 118);
- ✓ Cópia da Recomendação nº 01/2020 - MPPA/STM/8ª PJ "Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19" assinado em 16 de março de 2020. (FLS. 119 a 129);
- ✓ Cópia do Decreto nº 095/2020-GAP/PMS, de 18 de março de 2020, "Regulamenta no Município de Santarém, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020. (FLS. 130 a 132);
- ✓ Cópia da publicação do Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020, "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virarís) no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.184, Edição do dia 15 de abril de 2020 página 4 (FL. 133).



III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 115/2020-SEMSA, firmado com a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com assinatura digital em 1 de junho de 2020 pelas partes e duas testemunhas, com vigência de **6 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, com valor de **R\$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (FLS. 104 a 109), o extrato do contrato foi publicado: no quadro de aviso da SEMSA com Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 023/2020-SEMSA em 29 de maio de 2020 (FL. 111) e no Diário Oficial da União nº 108, Seção 3, página 191 no dia 8 de junho de 2020 (FL. 112).

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 023/2020 e o Contrato nº 115/2020-SEMSA com Parecer Jurídico nº 025-05/2020 - NTLC-STM de 29/5/2020 que "...opina-se pela realização da contratação direta" emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993 (FLS. 97 a 103), tendo observado parcialmente as formalidades legais, após atender as recomendações abaixo enumeradas poderá gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDAMOS:

- 1- Que junte ao processo documento que designa os fiscais do Contrato nº 115/2020 Rosivan da Silva Souza e Vanilton Pinto Lira devidamente cientificado e publicado na imprensa oficial atendendo o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- 2- Que junte ao processo documento de reserva orçamentária atendendo o disposto no art. 14, *caput* da Lei nº 8.666/1993;
- 3- Que junte ao processo cópia das cédulas de Identidade dos (as) representantes das empresas: ASAP COMERCIAL LTDA-EPP e AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME atendendo o disposto no art. 28, I da Lei nº 8.666/1993 (FLS. 43 e 47);
- 4- A inserção dos documentos no Mural do TCM/PA, Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 12 de junho de 2020.

Paulo Rogério Silva Pinto
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral Interina do Município
Portaria nº 109/2020